

Plano de Acção da RMP-CV 2012

I. Enquadramento

A Rede de Mulheres Parlamentares Cabo-verdianas (RMP-CV) é uma instituição parlamentar que é constituída por todas as mulheres eleitas deputadas, e que tem por objectivo amplificar a voz das mulheres cabo-verdianas aos mais altos níveis do Governo, de forma a assegurar a igualdade de acesso ao poder político, às tomadas de decisão, e a integração da perspectiva de género na legislação, no planeamento e na implementação de políticas públicas.

Cabo Verde tem conhecido notáveis progressos em termos do desenvolvimento do seu capital humano, com melhorias substanciais a nível da saúde, educação e nutrição. Contudo, este avanço global não deve mascarar as desigualdades entre mulheres e homens, raparigas e rapazes, que ainda são patentes a vários níveis, e que fazem verificar que a pobreza, a carência de emprego e a precariedade de saúde afecta principalmente a população feminina.

Dados revelam que 19% de raparigas ficam grávidas na adolescência, 42% de crianças de 0 a 2 anos de idade ficam aos cuidados exclusivos das mães, 45% das famílias cabo-verdianas são sustentadas apenas por mulheres e 56% das famílias pobres são chefiadas por mulheres. Manifestamente, a pobreza tem um rosto feminino: para cada 100 homens jovens desempregados existem 200 mulheres jovens sem emprego, as mulheres ocupam a maior parte do trabalho não qualificado (57%)¹, ganham menos do que os homens e, quando empreendedoras, encontram-se esmagadoramente no sector informal, cujos negócios tem menos possibilidades de crescer devido à limitação ao crédito.

As mulheres são ainda as mais afectadas pela violência doméstica. A nível nacional, no ano de 2005, 1 em cada 5 mulheres (20%) reportou ter sido vítima de pelo menos um episódio de violência doméstica, sendo que no meio urbano 17% das mulheres concordaram com pelo menos uma razão justificadora da utilização da violência, dados estes que crescem no meio rural, com 26% das mulheres (1 em cada 4) a aceitarem.

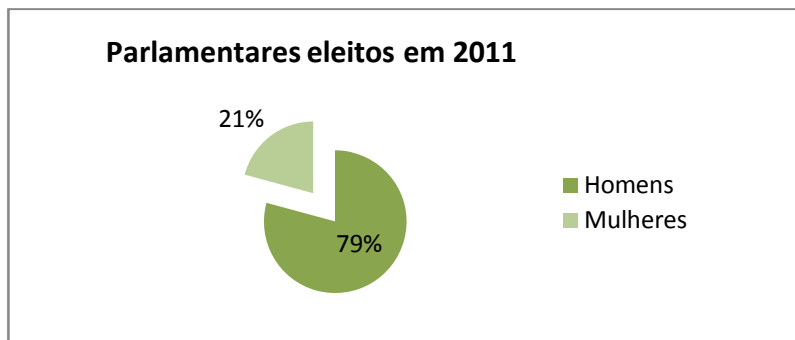
São ainda vários os mecanismos de controlo e restrições que são impostas às mulheres cabo-verdianas, sendo que 39% das mulheres inquiridas referem que os maridos/companheiros não têm confiança nelas e limitam a sua gestão dos recursos financeiros². É também patente o controlo masculino em matéria de sexualidade e de saúde reprodutiva.

¹ Recenseamento Geral da População, INE (2010)

² Dados do IDSR II, INE (2005)

Também na esfera política persistem inequidades. Nas Autárquicas de 2011 verificou-se paridade de homens e mulheres deputadas apenas nas posições de *suplentes*, sendo que, globalmente, com um total de 20,8% deputadas, Cabo Verde ficou a ocupar, a nível internacional, a 61ª posição em 189 países, numa análise que classifica os países por ordem decrescente relativamente à representação de mulheres parlamentares.³

Estes dados refletem uma melhoria face a anterior legislatura nacional (de 15% para 20,8% Deputadas eleitas), mas não deixam de indicar a disparidade que ainda persiste entre homens e mulheres no domínio de posições de tomadas de decisão (a falta de paridade manifesta em 20,8% Deputadas para 79,2% Deputados).



Se voltarmos atrás na história, sabemos que as mulheres uma vez inibidas do direito ao voto e da possibilidade de ser eleitas como representantes do seu país, viram os seus direitos de cidadania e de intervenção política crescer exponencialmente nos últimos 37 anos⁴, como fruto de conquistas graduais, desde a independência de Cabo Verde. Contudo, apesar da inegável melhoria face ao passado, a baixa representatividade política das mulheres manifesta ainda que muito resta por fazer em termos de igualdade e equidade de género.

É neste contexto que a Constituição da República de Cabo Verde, à luz do princípio da igualdade entre cidadãos e cidadãs, explícita como tarefa do Estado: “Promover o bem estar e a qualidade de vida do povo cabo-verdiano (...) e *remover progressivamente os obstáculos de natureza económica, social, cultural e política que impedem a real igualdade de oportunidades entre os cidadãos, especialmente os factores de discriminação da mulher na família e na sociedade*”⁵.

Também a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW), da qual Cabo Verde é país outorgante, estabelece a *eliminação da discriminação e o desenvolvimento das mulheres através de legislação e outros meios*⁶; a

³ Dados do *Inter Parliamentary Union*. <http://www.ipu.org/wmn-e/arc/classif310312.htm> (A título ilustrativo, nota-se que Moçambique, Timor Leste, Angola e Portugal apresentam dados mais benéficos).

⁴ A 1ª mulher parlamentar foi eleita a 30 de Junho de 1975 para a constituição da 1ª Assembleia Nacional de Cabo Verde. Dados do http://www.nationmaster.com/graph/dem_fem_par-democracy-female-parliamentarians ; <http://www.nationmaster.com/country/cv-cape-verde/dem-democracy>

⁵ Constituição da República de Cabo Verde, Artigo 7, alínea e). Ênfase adicionada.

⁶ Artigo 2 e 3 CEDAW

*eliminação da discriminação na vida pública e política*⁷; e a máxima da igualdade perante a lei⁸.

Mas se a lei fundamental e o direito internacional são claros na igualdade e a equidade de género como critério de legislação e políticas públicas, a efectividade e concretização destes princípios básicos vai assentar em grande parte na representação, advocacia e fiscalização levada a cabo pela Assembleia Nacional, e, em particular, pela RMP-CV.

A RMP-CV, criada no mandato eleitoral 2001/2006, veio dar um passo significativo no avanço da igualdade e equidade de género na sociedade de Cabo Verde.

Instituição parlamentar focada no género, a RMP-CV visa um 'Assembleia verdadeiramente inclusiva que responda às necessidades e interesses de mulheres e homens, no âmbito das estruturas, operações e métodos de trabalho parlamentares'⁹, e tem demonstrado ser um instrumento privilegiado para o fortalecimento de uma democracia plena, que assegure uma representação equitativa de ambos os sexos em todas as instâncias de decisão.

As iniciativas legislativas, os debates parlamentares e a advocacia exercida pela RMP-CV (tanto no contexto parlamentar como junto da sociedade civil), são provas da sua capacidade de intervenção e liderança enquanto agente indispensável na luta pela igualdade de género em Cabo Verde.

Entre várias actividades promovidas pode-se citar a participação na divulgação e sensibilização dos vários quadros profissionais, sobre a Lei no 19 / VIII / 2007, sobre o VIH / Sida, aprovada pela Assembleia Nacional; palestras e debates sobre temas de interesse para a Família / Mulher Cabo-verdiana; parcerias com ONGs e Instituições Cabo-Verdianas sobre as leis de interesse para as questões de Género; e participação na IIa Assembleia Parlamentar da CPLP. É de sublinhar o papel crucial que a RMP-CV desempenhou para a sensibilização, elaboração, debate e eventual aprovação da Lei contra a VBG de Cabo Verde. Em acção concertada com ONGs, lideraram a elaboração da lei, e através de um forte trabalho de advocacia aliado a uma forte perseverança, as mulheres parlamentares conseguiram trazer a Parlamento a Lei especial contra a VBG, que culminou com a aprovação pela maioria da Assembleia e está em vigor desde Março de 2011.

Mas a RMP-CV não se cinge a conquistas passadas. Virada para o futuro, pretende desenvolver outras intervenções, que aparecem estreitamente relacionadas com o seu compromisso geral enquanto organismo de natureza parlamentar para a igualdade de género, e com o seu compromisso particular em concretizar as suas finalidades relativas a: i) promover a troca de experiências e de boas práticas sobre questões do género entre os membros da CPLP; ii) sensibilizar e desenvolver as capacidades dos membros da RMP-CV para as questões de género e para os mecanismos parlamentares existentes na promoção

⁷ Artigo 7 CEDAW

⁸ Artigo 5 CEDAW

⁹ Definição de Parlamento orientado para a Igualdade de Género da ONU/OSAGI, UNDP e UNESCO como citado em UNDP, *Quick Entry Points to Women's Empowerment and Gender Equality in Democratic Governance Clusters*, New York, 2007 and IPU, *Equality in Politics: A Survey of Women and Men in Parliaments*, Geneva, 2008.

da igualdade de género; e iii) assegurar que os exercícios de planeamento e orçamentação de Estado promovam a igualdade de género.

II. Objectivos Gerais

1. Desenvolver as capacidades dos membros da RMP-CV e RMP-CPLP, para participar na política, particularmente na promoção dos direitos das mulheres e da igualdade de género, através:

1.1 Troca de experiências e de boas práticas sobre questões do género entre as parlamentares da CPLP

A RMP-CV é parte da *Rede das Mulheres Parlamentares da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa* (RMP-CPLP), conjuntamente com as mulheres democraticamente eleitas dos Parlamentos de Angola, Brasil, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

A RMP-CPLP foi criada em Maio de 2005, com o intuito de promover a sinergia resultante das afinidades linguísticas e culturais destas nações, bem como da sua história comum de luta pela liberdade e democracia, contra todas as formas de dominação e discriminação política, racial e de género.

O racional é que a acção concertada entre as Redes de Mulheres Parlamentares dos Estados Membros da CPLP, tenderá a favorecer o progresso democrático, económico e social destes países, assim como, a fortalecer as vozes das mulheres parlamentares no concerto das nações e na defesa dos interesses relativos à promoção da igualdade e equidade de género.

Neste sentido, a RMP-CV promoverá encontros com a finalidade de permuta de experiências e melhores práticas sobre as questões relacionadas com a promoção da igualdade de género, e sobre o combate à discriminação e desigualdade. Por efeito final, pretende-se um aumento das capacidades das mulheres na representação e participação na vida política nacional, particularmente na área da defesa dos direitos de igualdade entre sexos.

1.2 Capacitação das mulheres da RMP-CV para as questões de género e para os mecanismos parlamentares existentes na promoção da igualdade de género

As mulheres parlamentares, representantes democraticamente eleitas, detêm uma importante função legislativa, de fiscalização e de representação.

A elas incumbe dar voz a todas as mulheres dos seus países, no sentido de promover e proteger a igualdade de género, quando novas leis são elaboradas e novos programas do governo delineados. Os mecanismos parlamentares para a promoção da igualdade entre os sexos são vários, bem como os desafios relacionados com estes. Deste modo, para assegurar esta sua responsabilidade essencial, é objectivo da RMP-CV e CPLP continuamente desenvolver e fortalecer as capacidades estratégicas necessárias.

É de notar que a igualdade de género não se atinge necessariamente pela simples existência de mulheres parlamentares na Assembleia Nacional. Para que a representação desempenhada pelas Deputadas seja eficazmente substantiva, isto é, para que as Deputadas sejam *ipso facto* agentes de mudança para um Parlamento mais inclusivo e orientado para a igualdade de género, é necessário que detenham conhecimentos e competências sólidas nas temáticas de género e mecanismos parlamentares para a igualdade. Assim, é necessário um nivelamento em termos de sensibilidade, capacitação e conhecimento técnico do quadro de trabalho pela igualdade de género, com base na situação nacional actual e no papel que se espera da Rede MP-CV e CPLP.

Logo, uma vez que o domínio do conhecimento técnico é uma condição prévia para uma intervenção consensual e coerente na defesa dos interesses das Mulheres Cabo-verdianas no contexto parlamentar, a RMP-CV visa dotar os seus membros de uma contínua formação e capacitação em Género e Empoderamento das Mulheres e contribuir para este desígnio a nível da CPLP.

2. Assegurar que os exercícios de planeamento e orçamentação de Estado promovam a igualdade de género

Um dos objectivos primordiais da RMP-CV é assegurar uma análise parlamentar do Orçamento de Estado orientada para a garantia da igualdade de género. Para tal, urge transformar o Parlamento numa instituição sensível ao género, que colectivamente transversalize o género no seu trabalho.

O Parlamento desempenha funções chave quanto ao Orçamento de Estado: é a única instituição dotada do poder e da responsabilidade de apreciar e aprovar o Orçamento, que é elaborado pelo Governo¹⁰. Instituição com vista a representar as vozes de todos seus constituintes, incumbe ao Parlamento verificar se os interesses e necessidades dos cidadãos e cidadãs estão devidamente contemplados nas políticas e contas públicas, com respeito pelo princípio da igualdade.

A RMP-CV pretende chamar a atenção para a importância de garantir um plano de acção do governo que seja economicamente aceitável, completo, transparente e sensível ao género. Neste sentido, a análise do Orçamento apresenta uma oportunidade crucial, visto que não é um instrumento neutro: ao determinar o acesso a bens, recursos e serviços, vai afectar homens e mulheres, rapazes e raparigas de forma diferenciada. Cabe às Deputadas

¹⁰ Artigo 175 e Artigo 178 da Constituição da República de Cabo Verde

e aos Deputados assegurar que o Orçamento contribui para uma sociedade mais justa e equitativa, ou, pelo menos, que não reproduz desigualdades entre os sexos.

III. Plano de Acção

Com vista à implementação destes objectivos, a RMP-CV propõe a realização das seguintes actividades:

Objectivo 1

1. Visita a um Parlamento da RMP-CPLP que esteja a trabalhar em género
2. Sessão de Formação e Capacitação das Deputadas da RMP-CV em Género, alargada a participação de mulheres representantes da Rede CPLP

Objectivo 2

3. Sessão de Formação em Orçamentação Sensível ao Género dirigida aos Deputados

1. Visita a um Parlamento da CPLP que esteja a trabalhar em Género

Três deputadas da RMP-CV deslocar-se-ão a um dos Parlamentos da RMP-CPLP (Angola, Brasil, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe ou Timor-Leste), por um período de 5 Novembro a 9 Novembro, com o intuito de socializarem experiências, desafios e estratégias utilizadas, relativas a mecanismos parlamentares para a promoção da igualdade de género

Em conjunto com a RMP-CPLP escolhida, as Deputadas terão a oportunidade de partilhar, por exemplo, métodos de elaboração de orçamentos sensíveis ao género, formas como iniciativas legislativas foram promovidas no país em causa, desafios comuns e soluções encontradas para tal.

Após a visita à RMP-CPLP, as Deputadas irão partilhar o seu conhecimento enriquecido com as demais Deputadas Cabo-verdianas, de forma a fortalecer as capacidades técnicas nacionais. Será organizada uma sessão de apresentação com base nas lições e pontos prioritários resultantes da experiência, seguida de um debate. Possivelmente, esta apresentação será integrada na actividade 2 - Sessão de Formação das Deputadas da RMP-CV.

1.1 Objectivos específicos

- Permuta de experiências e melhores práticas parlamentares quanto à promoção da igualdade de género, e quanto ao combate à discriminação e desigualdade.
- Aumento das capacidades e conhecimento técnico da RMP-CV nas funções parlamentares de defesa dos direitos de igualdade entre sexos.
- Fortalecer o contacto com a Rede CPLP, através de acções concertadas para o progresso da democracia e direitos das mulheres.

1.2 Público-alvo

- Deputadas da RMP-CV
- Deputadas da RMP-CPLP

1.3 Organização e critérios

- O Parlamento a visitar será escolhido tendo em conta as afinidades e proximidade dos desafios enfrentados em termos de direitos humanos das mulheres; o dinamismo da RMP-CPLP a visitar; e os contactos estabelecidos entre as duas redes parlamentares.
- As parlamentares serão escolhidas com base na sua experiência e conhecimento técnico na temática da igualdade de género¹¹.

2. Sessão de Formação das Deputadas da RMP-CV e CPLP em Género

No período de 2 a 5 de Outubro, na ilha do Sal, Cabo Verde, vai ser realizado um seminário de capacitação e formação em abordagem de género para as Deputadas da RMP-CV, o qual será alargado a mulheres parlamentares da RMP-CPLP.

A formação terá uma dupla perspectiva: pretende-se não só estimular a sensibilidade e o conhecimento técnico das temáticas de género, como desenvolver competências no âmbito das funções parlamentares, para que as Deputadas possam ser agentes de mudança eficaz na comunidade política cabo-verdiana.

Em vez de se cingir a uma componente conceitual/teórico-expositiva, a formação será antes baseada numa componente prática fundamental, fazendo uso de exercícios práticos (individuais ou de grupo), que permitam a apropriação prática de mecanismos de acção parlamentar e de mudança para o empoderamento das mulheres.

¹¹ Preferencialmente a Presidente, a Vice-presidente e uma Deputada da área económica.

2.1 Objectivos específicos

- Aumentar o conhecimento e a sensibilidade para as problemáticas de género, e para a advocacia e concretização da igualdade de género no âmbito parlamentar
- Desenvolver conhecimento técnico de mecanismos e estratégias parlamentares para a promoção da igualdade de género
- Permitir a socialização de experiências, o nivelamento de capacidades entre as Deputadas, e estimular a unidade da RMP-CV e CPLP
- Contribuir para uma democracia fortalecida e um Parlamento mais inclusivo, com uma representação substantiva dos direitos de igualdade das mulheres cabo-verdianas
- Desenhar políticas conjuntas para a promoção da participação das mulheres na vida política a nível de país e da CPLP

2.2 Público-alvo

- Deputadas da RMP-CV
- Deputadas da RMP-CPLP

2.3 Organização e critérios

- A seleção será da responsabilidade da Rede cada país membro da CPLP.
- À Presidência da Assembleia dos respectivos países será enviada uma carta-convite.
- Também será enviada uma comunicação ao Secretariado da CPLP informando da realização da actividade.

3. Sessão de Formação em Planificação e Orçamentação Sensível ao Género dirigida aos Deputados de Cabo Verde

A formação sobre Planificação e Orçamentação Sensível ao Género será dirigida ao conjunto dos Deputados e deputadas, visto que são actores chave no processo de aprovação do Orçamento de Estado, e que a igualdade entre cidadãos e cidadãs não é um

assunto exclusivo de mulheres, mas de todos os homens e mulheres parlamentares que trabalham em conjunto para assegurar uma democracia justa, inclusiva e equitativa¹².

A formação deverá ocorrer na terceira semana de Novembro, altura das jornadas parlamentares, aproveitando que estarão todos os deputados na Praia. Será enviada uma carta aos Líderes dos partidos, solicitando a disponibilização do dia 13 de Novembro para a realização da jornada. A escolha desta data relaciona-se com o objectivo de garantir melhores resultados, já que Novembro é um momento crucial na análise e aprovação do Orçamento de Estado por parte do Assembleia Nacional Cabo-verdiana.

Mais do que uma componente conceitual/teórico-expositiva, a formação será baseada numa componente prática fundamental, fazendo uso de exercícios práticos (individuais ou de grupo), com o intuito de garantir a apropriação prática de várias ferramentas para a integração da abordagem de género no Orçamento, sem um aumento dos gastos, mas com a aprendizagem de renovação de prioridades.

3.1 Objectivos específicos

- Desenvolver conhecimentos e competências em matérias de género, e sensibilizar os Deputados para o cumprimento do seu mandato relativo à garantia da igualdade de género;
- Informar as diferentes implicações que o Orçamento de Estado pode ter em questões de género, e sensibilizar para a necessidade em assegurar a igualdade de acesso e de benefícios a raparigas e rapazes, mulheres e homens;
- Desenvolver competências para a integração da abordagem de género no Orçamento;
- Encorajar a transversalização da abordagem de género nos planos orçamentais, contribuir para uma alocação equitativa e eficiente dos recursos.

3.2 Público-alvo

- Deputados do Parlamento de Cabo-Verde.

3.3 Organização e critérios

- A formação será da responsabilidade da RMP-CV.

¹² Definições da ONU /OSAGI, UNDP e UNESCO citadas em UNDP, *Quick Entry Points to Women's Empowerment and Gender Equality in Democratic Governance Clusters*, New York, 2007 e IPU, *Equality in Politics: A Survey of Women and Men in Parliaments*, Geneva, 2008.

